

JUCESP  
002



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOCIEDADE LIMITADA  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**  
— CNPJ Nº 14.733.870/0001-84

Pelo presente Instrumento os Sócios:

**ANDRÉ SIMÕES**, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. 23.316.713-4 SSP/SP e do C.P.F. (MF) 149.448.848-50, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua das Quaresmeiras, 177, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP. 12.240-130;

**VALDIR HENRIQUE FRANSOZE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG. nº 15.114.035-2 SSP/SP, e C.P.F. (MF) nº 045.275.048-27, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Augusto dos Santos, 36, Apto.903, Bairro Floradas de São José, CEP. 12.230-085;

Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial de "**VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**" com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP. 12240-220, registrada no JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob o NIRE. 35225832401, em sessão de 16 de Agosto de 2.011 tem, entre si, acordada a presente **Quarta Alteração Contratual**, concomitante à sua Consolidação Instrumentária, conforme cláusulas, parágrafos e condições a seguir enunciadas, a saber:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL :**

Resolvem, os Sócios alterarem a Cláusula Quarta do Contrato Social primitivo, que trata do Capital Social, elevando-o dos atuais R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), à importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil Reais), com o aproveitamento do montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão Reais), originários da Rubrica Contábil de "Lucros Acumulados", consignado em Balanço Patrimonial levantando em 31 de Dezembro de 2.020, permanecendo o valor de R\$ 1,00 (Um Real) às quotas sociais. Após essas modificações no valor do Capital Social, ficará assim redigida a cláusula que trata do capital, bem como sua nova distribuição no quadro societário, a saber: **CLÁUSULA QUARTA**: O valor do Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 ( Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

**Quadro Societário:**

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R\$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	1.300.000	100	1.300.000,00

- II -

**CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETIVO SOCIEDADE:**

Resolvem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Social primitivo, com a alteração de nova atividade, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos ( eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; **h)** Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria, **l)** comercio varejista de artigos de iluminação ; **m)** comercio varejista de tecidos e napas, **n)** comercio varejista de espumas. **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juizes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral, **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL:**

Resolvem os Sócios consolidarem seu Contrato Social, já com as alterações pretendidas, ficando assim sua a nova redação no instrumento de Consolidação.

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

**Denominação, Prazo de Duração e Domicílio**

**CLÁUSULA 1ª)-** A sociedade girará, por prazo indeterminado, sob o nome empresarial de: **"VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA "**, e terá sua sede social na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Nelson César de Oliveira, 99, Bairro de Jardim das Indústrias, CEP: 12240-220.

**Objeto**

**CLÁUSULA 2ª)-** A sociedade terá por objeto social: **a)** Comércio Varejista de Artigos Educacionais (Livros, Cadernos, e demais materiais escolares em geral); **b)** Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Materiais de Escritório **c)** Comércio Varejista de Brinquedos Playgrounds , jogos ( eletrônico ou não) e Artigos Recreativos e Educacionais; **d)** Materiais de uso Esportivo em Geral; **e)** Uniformes de Uso Profissionais e Gerais; **f)** Comercio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; **g)** Comércio varejista de artigos de armarinho; **h)** Comércio Varejista de Artigos e Instrumentos Musicais e suas partes, peças e acessórios; **i)** Comercio Varejista de Moveis ;**j)** Comercio Varejista de artigos de colchoaria, **l)** comercio varejista de artigos de iluminação ; **m)** comercio varejista de tecidos e napas, **n)** comercio varejista de espumas. **o)** Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **p)** prestação de serviços de arbitragens (árbitros e juizes) para eventos esportivos sob contrato; **q)** Comércio de artigos infantis, berço, cadeira de alimentação de bebe; **r)** comercio varejista e atacadista material de construção em geral, **s)** comercio varejista e atacadista de pisos e revestimentos em geral;



DUVIDA  
III



**Capital**

CLÁUSULA 3ª)- O Capital Social é R\$ 1.300.000,00 ( Um milhão e Trezentos mil Reais), divididos em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, e assim distribuídas no quadro societário:

**Quadro Societário:**

SÓCIOS	QUOTA	%	VALOR R\$
ANDRÉ SIMÕES	650.000	50	650.000,00
VALDIR HENRIQUE FRANSOZE	650.000	50	650.000,00
Total...	1.300.000	100	1.300.000,00

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 2002.

**Parágrafo segundo:** A cota é indivisível em relação à sociedade, e cada cotista somente pode ceder a terceiros, em todo ou em parte, inclusive ideal, a cita ou cotas que tiver, se não houver oposição de cotista ou cotistas, que detenham um quarto (1/4) do capital social no mínimo.

**Administração**

CLÁUSULA 4ª)- A administração da sociedade compete exclusivamente ao Sócio - **ANDRÉ SIMÕES**, isoladamente, que não se encontra impedido para o exercício do cargo, conforme parágrafo 1º, do art. 1.011, do Código Civil Brasileiro, sendo que exercerão tais funções sobre a denominação de Diretores;

**Parágrafo primeiro:** A sociedade não terá conselho fiscal.

**Parágrafo segundo:** A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 5ª)- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo Único:** A destituição do administrador somente se operará por aprovação de titulares correspondentes, no mínimo, de três quartos do capital social;

CLÁUSULA 6ª)- A administração geral e representação usual da sociedade, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público e privado, incluindo, mas não exclusivamente, qualquer repartição, agência ou entidade governamental, principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, compete ao Diretor, agindo em conjunto ou isoladamente;

**Parágrafo Primeiro:** Cabem aos Diretores, uma vez por ano, formalizarem a apresentação do balanço do ativo e passivo, da conta de lucros e perdas e das demais demonstrações financeiras previstas;

**Parágrafo Segundo:** Depende da decisão dos Diretores, na forma desta cláusula, a abertura de filiais, escritórios ou representações, de quaisquer tipos, incumbindo-lhes providenciar a regularização respectiva, inclusive e principalmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

**CLÁUSULA 7ª)-** Cada deliberação da Diretoria será registrada em livro próprio, ou por termo, devendo providenciar cópia fiel para levar ao registro competente, quando necessário para fazer efeito perante terceiros, em geral;

**CLÁUSULA 8ª)-** A sociedade, representada na forma deste contrato, poderá constituir procuradores, dentre pessoas naturais residentes no País, que não se encontrem impedidas para o exercício de atividades de administração societária, pelas disposições do parágrafo 1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, os quais agirão, exclusivamente, dentro dos limites dos poderes e do prazo de validade, não superior a um ano, discriminados no respectivo instrumento de constituição, sendo obrigatório dele constar que o procurador só poderá agir em conjunto com um outro procurador da sociedade;

**Parágrafo Único :** As procurações para a representação perante o foro em geral, ou para advocacia administrativa, poderão ser outorgadas sem fixação do respectivo prazo de validade, não se aplicando a parte final do parágrafo anterior;

#### **Exercício Social e Demonstrações Financeiras**

**CLÁUSULA 9ª)** O exercício social coincide com o ano civil, devendo a Diretoria, a cada encerramento respectivo, providenciar o levantamento de balanço de ativo e passivo, de conta de lucros e perdas correspondente, bem como de outras demonstrações financeiras, previstas em lei, submetendo-as à aprovação dos cotistas dentro dos quatro meses seguintes;

**Parágrafo Primeiro** – Feitas as deduções e amortizações, ou constituídas reservas exigidas pela lei, o resultado do exercício terá o destino que lhes derem os cotistas reunidos;

**Parágrafo Segundo** – Os Diretores poderão providenciar o levantamento de balancetes ou balanços intermediários e propor aos cotistas a distribuição de lucros correspondentes;

**Parágrafo Terceiro** – Conforme faculta o artigo 9º, da Lei Federal n. 9.249, de 1.995, por decisão dos cotistas, a sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio dos sócios;

#### **Deliberações Sociais**

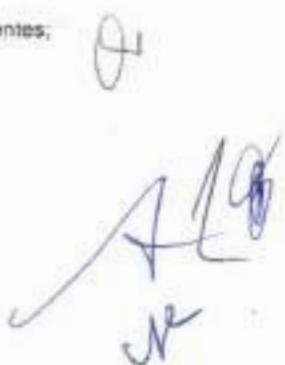
**CLÁUSULA 10ª)-** Os sócios deliberam em reunião, instalada na forma da lei, por maioria simples de voto, salvo nos casos em que o quorum maior for exigido por lei, cabendo um voto para cada cota de capital, fazendo a deliberação constar em ata, lavrada em instrumento específico, separado deste, independente de livro, ou formalizando a decisão que tomarem por instrumento de alteração contratual, ou ainda por outro instrumento ou por termo, o que for considerado mais adequado para os fins visados;

**Parágrafo Primeiro:** Tem plena validade, independentemente de reunião, a decisão unânime dos cotistas, formalizada na forma do caput desta cláusula;

**Parágrafo Segundo:** Os sócios podem deliberar a exclusão de qualquer um deles, observando-se a cláusula a seguir, quanto aos respectivos haveres;

#### **Retirada de sócio e Dissolução da Sociedade**

**CLÁUSULA 11ª)-** A retirada de cotistas não dissolve a sociedade, que continua com os remanescentes;



ATA  
DE  
REUNIÃO



**Parágrafo primeiro:** A dissolução e liquidação, voluntária ou forçada, bem como a morte, incapacidade, insolvência, exclusão, falência ou recuperação, judicial e extrajudicial, de qualquer cotista também não dissolve a sociedade, tendo, qualquer dessas hipóteses, o efeito de retirada, operando-se a disposição do caput desta cláusula;

**Parágrafo segundo:** Os haveres do cotista retirante, excluído, morto, incapaz, insolvente, falido ou em recuperação, judicial ou extrajudicial, serão fixados por árbitro escolhido, dentre aqueles reconhecidos como tais, de comum acordo entre os remanescentes e o retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, no prazo de sessenta dias após ter sido a sociedade notificada do evento, e tais haveres serão pagos ao retirante, ao excluído, ao concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do morto, ou ainda à respectiva massa falida, em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% ao mês, sem correção monetária;

**Parágrafo terceiro:** Não havendo acordo sobre a escolha do árbitro, prevista na cláusula anterior, desde já se obriga o sócio retirante, o excluído, o concordatário, o representante legal do incapaz, os herdeiros ou sucessores do sócio morto, ou ainda o representante da respectiva massa falida, a aceitar o árbitro que for escolhido por sócios representando três quartos do capital social;

**Parágrafo quarto:** Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da cota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria dos sócios;

**CLÁUSULA 12ª)-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (artigos 1.056 e 1.057, CC/2.002);

**CLÁUSULA 13ª)-** Havendo no sócio o desejo de retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos nos termos da cláusula décima;

**Parágrafo único:** Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros;

**CLÁUSULA 14ª)-** A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, Lei nº 6.404, de 1976. (Art. 1053, parag. único);

**CLÁUSULA 15ª)-** Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, segundo a remissão determinada pelo artigo 1.054, ao artigo 997, da Lei nº 10.406, de 2002.

**CLÁUSULA 16ª)-** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância na Lei nº 10.406, de 2002, e outros dispositivos legais sujeito ao presente tipo da sociedade.

**CLÁUSULA 17ª)-** Fica eleito o foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials]*

E, por estarem desta maneira perfeitamente convencionadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

São José dos Campos, 27 de Janeiro de 2022

ANDRÉ SIMÕES



VALDIR HENRIQUE FRANZOZE



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		SP
Nome: VALDIR NEPESQUE FRANCOSE		
	DOC IDENTIFICADOR BRASILEIRO LEI14020 SSP SP	
	CPF 045.275.048-27	DATA NASCIMENTO 15/11/1965
FILIAÇÃO MARCELO FRANCOSE SERENILDEA ALVES FRANCOSE		
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ALT. (cm) 178
SEX M		OUT. (cm) 178
DT. EMISSÃO 03/05/2012	VALIDADEZ 02/05/2016	DT. EXPIRAÇÃO 15/07/1995
CATEGORIA A		
Assinatura: <i>Valdir</i>		
MUNICÍPIO SAO JOSE DO CAMPO, SP		DATA EMISSÃO 09/19/2011
ASSINADOR DIGITAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		TR004644343 SP107019870
SÃO PAULO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature and initials*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.733.876/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2011
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NELSON CESAR DE OLIVEIRA		NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.246-220	BARRIO/DISTRITO JARDIM DAS INDUSTRIAS	MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	
E-MAIL ELETRÔNICO ANDRE.ESPORTE.VALESJC@GMAIL.COM		TELEFONE (12) 3933-7666		
INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (IFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2024 às 11:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José  
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2330645086

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

2975740

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

13/12/2023

**DATA DE VALIDADE**

07/03/2025



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA

**CNPJ**

14.733.870/0001-84

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

304954

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 99

JARDIM DAS INDUSTRIAS, São José dos Campos - SP CEP: 12240220

**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 126.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)  
(M²) 252.00**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

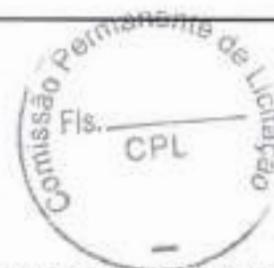
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4761001 - Comércio varejista de livros

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 13/12/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 49002700220000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

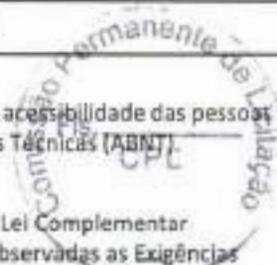
4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)



» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CL. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4754-7/01-Comércio varejista de móveis

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CL. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4754-7/02-Comércio varejista de artigos de colchoaria

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CL. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4754-7/03-Comércio varejista de artigos de iluminação

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4755-5/01-Comércio varejista de tecidos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»

Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CL. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4761-0/01-Comércio varejista de livros

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CL. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CL. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

» Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»  
Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»  
Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**CNAE:**

9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»  
Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)

»  
Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

»  
Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/03/2022	CLCB 0000832515	07/03/2025

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

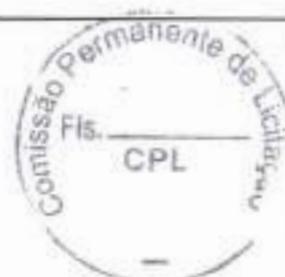
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3425195	13/12/2023	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 4649-4/99-001 - Acessórios para instrumentos musicais; comércio atacadista de

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

- » 4649-4/99-002 - Aparelhos para ginástica; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-003 - Aquários; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-004 - Armações para óculos; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-005 - Armas para caça; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-006 - Artefatos de borracha para uso residencial; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-007 - Artigos de artesanato; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-008 - Artigos de borracha e plástico para uso doméstico; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-016 - Artigos esportivos, desportivos; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-025 - Bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-026 - Brinquedos de qualquer material; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-041 - Luvas de boxe; comércio atacadista de
- » 4649-4/99-052 - Raquetes e redes esportivas; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4649-4/99 4679-6/99 4744-0/05 4744-0/99 4754-7/01 4754-7/02 4754-7/03 4755-5/01 4755-5/02 4756-3/00 4759-8/99 4761-0/01 4763-6/01 4763-6/02 4781-4/00 9319-1/99 4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José dos Campos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		9319-1/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4759-8/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4761-0/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4763-6/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4781-4/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4763-6/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4754-7/03

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/12/2023		4649-4/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/12/2023		4755-5/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4679-6/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4755-5/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4744-0/05

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4756-3/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4744-0/99

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4751-2/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4754-7/01

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
15/12/2023		4754-7/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
---------------------	--------------------------	-----------------



*Handwritten signature and initials.*

13/12/2023

304954

12/12/2026

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:**

- » Exercício da atividade permitido, desde que não haja uso de mão-de-obra infantil, apologia, incentivo, mediação ou favorecimento da prostituição infantil, nos termos da Lei nº 7.438/2007 e do Decreto nº 10.995/2003.
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLT. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA**  
**CNPJ: 14.733.870/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:01:39 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **DE69.4691.9F2F.ED87**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.733.870

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60452849  
Data e hora da emissão 09/09/2024 12:28:46  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
COORDENADORIA TRIBUTÁRIA MOBILIÁRIA



## CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA CNPJ:14.733.870/0001-84** na Inscrição nº **304954**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **20/06/2024** às **11:03:32**

Valido até: **16/12/2024**

Chave para validação: **E6F67B36562BP7F**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>.

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 14.733.870/0001-84  
**Razão Social:** VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA EPP  
**Endereço:** R NELSON CESAR DE OLIVEIRA 125 SALA 2 / JARDIM DAS INDUSTRIAS / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090701501884687897

Informação obtida em 09/09/2024 09:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.733.870/0001-84

Certidão n°: 25713520/2024

Expedição: 12/04/2024, às 09:33:37

Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.733.870/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/09/2024

0079431355

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4604148

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA**, CNPJ: 14.733.870/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0079431355



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.733.870/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.057.444,54	R\$ 33.910.947,93
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.032.833,44	R\$ 33.132.171,45
DISPONIVEL		R\$ 1.219.391,14	R\$ 9.768.974,82
CAIXA GERAL		R\$ 30.842,27	R\$ 200.842,27
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA		R\$ 30.842,27	R\$ 200.842,27
BANCO E CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO		R\$ 1.045.083,58	R\$ 0,01
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.045.083,58	R\$ 0,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 143.465,29	R\$ 9.568.132,54
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RENDE FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 9.445.400,66
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BB RF AUTOMÁTICO		R\$ 143.465,29	R\$ 122.731,88
APLICAÇÃO CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 614.177,89	R\$ 6.364.851,08
CLIENTES A RECEBER (A PRAZO E A VISTA)		R\$ 614.177,89	R\$ 6.364.851,08
CLIENTES A RECEBER - CONSOLIDADO		R\$ 614.177,89	R\$ 6.364.851,08
ADIANTAMENTOS		R\$ 150.000,00	R\$ 2.793.782,55
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 150.000,00	R\$ 2.793.782,55
ADIANTAMENTO SOCIO - ANDRE SIMOES		R\$ 150.000,00	R\$ 2.694.000,00
ADIANTAMENTO SOCIO - VALDIR HENRIQUE FRANSOZE		R\$ 0,00	R\$ 99.782,55
OUTROS CREDITOS		R\$ 474,00	R\$ 474,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 474,00	R\$ 474,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 474,00	R\$ 474,00
IRRF RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.048.790,41	R\$ 12.204.089,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.048.790,41	R\$ 12.204.089,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 1.048.790,41	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR III		R\$ 0,00	R\$ 12.204.089,00
OUTROS DIREITOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS - ESPORTE VALE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.611,10	R\$ 778.776,48
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 121.495,48
CONSORCIOS BANCO A		R\$ 0,00	R\$ 121.495,48
CONSORCIO BB ONIX - 48 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 13.596,18

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 14.733.870/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO BB KWID - 48 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 13.158,78
CONSORCIO BB COROLLA		R\$ 0,00	R\$ 94.740,52
IMOBILIZADO		R\$ 0,20	R\$ 353.765,28
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 406.820,00
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 406.820,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.713,00	R\$ 3.713,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.713,00	R\$ 3.713,00
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 3.232,00	R\$ 3.232,00
(-) (-) DEPREC. AMORTIZAÇÃO E EXALISTÃO		R\$ (8.944,80)	R\$ (58.999,72)
(-) DEPREC. VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (52.054,72)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.712,80)	R\$ (3.713,00)
(-) (-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (3.232,00)	R\$ (3.232,00)
REMESSAS		R\$ 24.610,90	R\$ 303.515,72
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R\$ 24.610,90	R\$ 303.515,72
REMESSAS RECEBIDAS		R\$ 24.610,90	R\$ 303.515,72
ENTRADA E SAIDA DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 3.057.444,54</b>	<b>R\$ 33.910.947,93</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 667.788,41</b>	<b>R\$ 6.584.990,68</b>
<b>OBRIGAÇÕES CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 151.796,31</b>	<b>R\$ 3.501.978,55</b>
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES</b>		<b>R\$ 151.796,31</b>	<b>R\$ 3.501.978,55</b>
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF 3208 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 81,55
ASSISTENCIA CONTABIL A PAGAR		R\$ 1.168,97	R\$ 1.897,00
FORNECEDORES E SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ 150.627,34	R\$ 3.500.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 6.000,00	R\$ 3.800,00
OBRIGAÇÕES COM COLABORADORES		R\$ 5.225,10	R\$ 2.612,55
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.225,10	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 774,90	R\$ 887,45
INSS A RECOLHER		R\$ 680,00	R\$ 930,00
IRRF 0561 A RECOLHER		R\$ 114,90	R\$ 57,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 171.274,50	R\$ 2.519.089,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 14.733.870/0001-84

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 171.274,50	R\$ 2.519.089,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 10.240,63	R\$ 982.438,22
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 102.866,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 474.770,59
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 616.008,02
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 342.582,98
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 394,38	R\$ 394,38
PIS/COFINS/CSLL 5952 A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 27,85
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 160.639,49	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO, EMPRESTIMOS, LEASING E CONSÓRCIOS		R\$ 144.106,70	R\$ 144.106,70
USO LIMITE BANCÁRIO		R\$ 144.106,70	R\$ 144.106,70
USO LIMITE BANCO DO BRASIL		R\$ 144.106,70	R\$ 144.106,70
OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS		R\$ 170.000,00	R\$ 92.700,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 170.000,00	R\$ 92.700,72
APORTE/EMPRESTIMOS SOCIO - ANDRE SIMOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE EMPRESAS - ESPORTE VALE		R\$ 170.000,00	R\$ 92.700,72
REMESSAS		R\$ 24.610,90	R\$ 303.515,72
REMESSAS ENTRADA/SAIDA		R\$ 24.610,90	R\$ 303.515,72
REMESSAS ENVIADAS		R\$ 24.610,90	R\$ 303.515,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.505.258,19
CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.505.258,19
DEMAIS CONTAS DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.505.258,19
FORNECEDORES E SERVIÇOS TOMADOS LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.505.258,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.389.656,13	R\$ 23.840.699,05
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 1.300.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% - SOCIO ANDRE SIMOES		R\$ 150.000,00	R\$ 650.000,00
CAPITAL SOCIAL 50% - SOCIO VALDIR HENRIQUE FRANZOZE		R\$ 150.000,00	R\$ 650.000,00
RESULTADO		R\$ 2.089.656,13	R\$ 22.540.699,05
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 2.089.656,13	R\$ 1.089.656,13
LUCRO ACUMULADO		R\$ 2.125.013,33	R\$ 1.089.656,13
(-) (-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ (35.357,20)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 21.451.042,92
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 21.451.042,92



Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
Inscrição: 14.733.870/0001-84  
Endereço: Rua NELSON CESAR DE OLIVEIRA, 99, JARDIM DAS INDUSTRIA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CEP 12240-220  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
Insc. Junta Comercial: 35225832401 Data: 16/08/2011

Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 27/03/2023  
Hora: 13:58:06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	CPL	
		Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	33.132.171,45 + 778.776,48	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	33.132.171,45	5,05
	Passivo Circulante	6.564.990,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	33.910.947,93	3,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.564.990,69 + 3.505.258,19	0,30
	Ativo	33.910.947,93	

ANDRE  
OES:14944  
604850

Assinado de forma digital  
por ANDRE  
SIMOES 14944894850  
Data: 2023.03.28  
09:23:01 -03'00'

FABIO SANTOS  
NASCIMENTO:22160  
390890

FABIO SANTOS NASCIMENTO  
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP23724408  
CPF: 221.553.908-90

ANDRE SIMOES  
DIRETOR  
CPF: 149.448.848-50

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	14.733.870/0001-84
Número da Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 42.728.762,67
RECEITA BRUTA DE VENDAS E REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 42.728.762,67
REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 42.728.762,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (5.928.428,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.928.428,26)
(-) (-) DEBITO ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (4.311.045,27)
(-) (-) DEBITO PIS		R\$ (0,00)	R\$ (215.863,47)
(-) (-) DEBITO COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (395.292,89)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (405.226,63)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.821.446,65)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400.000,00)
(-) MATERIAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400.000,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.045.254,76)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ (11.044.913,16)
ENTRADA E SAIDA DE BÔNIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 2,59
(-) ENTRADA E SAIDA DE AMOSTRAS, BRINDES E REMESSAS		R\$ (0,00)	R\$ (344,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.623.808,11
(+ ) CREDITO ICMS		R\$ 0,00	R\$ 1.623.808,11
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 25.978.887,76
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 25.978.887,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.384.471,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.384.471,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.462.275,09)
(-) - ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.752,52)
(-) - AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (848,27)
(-) - SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.584,47)
(-) - ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (23.233,03)
(-) - SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (238.833,13)
(-) - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (0,00)	R\$ (52.054,92)
(-) - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (9.935,11)
(-) - MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (18.321,86)
(-) - ASSISTENCIA INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (599,00)
(-) - CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.082,55)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.870/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (689.531,36)
(-) - SEGURANÇA, MONITORAMENTO E TRANSP. DE VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (140,14)
(-) - LOCAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E CERTIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(-) - BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (9.568,22)
(-) - ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (99.112,00)
(-) - VIAGENS, HOSPEDAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.798,67)
(-) - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.175,24)
(-) - CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (89,67)
(-) - COMISSÕES E DEMAIS VENCIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (296.156,93)
(-) - DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.249,18)
(-) - JUROS, MULTAS E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (1,08)
(-) - TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.648,10)
(-) - DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) - DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) - PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (39.000,00)
(-) - INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.000,00)
(-) - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.875.947,41)
(-) - IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.275,98)
(-) - IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (172,13)
(-) - LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.702,00)
(-) - TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.579,88)
(-) - ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (1.863.217,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 3.820,00
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.820,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.820,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 22.598.238,08
(-) - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.520,21)
(-) - DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.520,21)
(-) - DESPESAS DIVERSAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.905,36)
(-) - MULTAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.614,85)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 22.588.715,87
(-) - PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (1.137.672,95)
(-) - PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (1.137.672,95)
(-) - PROVISÃO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (733.138,28)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.733.670/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - PROVISAO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (404.534,67)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 21.451.042,92

*A*  
*CR*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35225832401	<b>CNPJ</b> 14.733.870/0001-84
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.12.7E.84.91.ED.53.36.20	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390 890	897010652630397552 4	16/03/2023 a 15/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14733870000184	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184	497064001206966769 8	26/05/2022 a 26/05/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	22155390890	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390 890	897010652630397552 4	16/03/2023 a 15/03/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

F6.07.1F.58.38.2A.A4.AF.B1.59.F4.0D.  
12.7E.84.91.ED.53.36.20-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/03/2023 às 14:22:22

4F.61.12.80.E9.1A.6A.0B  
9C.6E.9D.92.02.37.61.62

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
NIRE	35225832401
CNPJ	14.733.870/0001-84
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9977

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9977
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022



Item	Descrição	Valor	Valor Total	Valor Unit.
001	...	...	...	...
002	...	...	...	...
003	...	...	...	...
004	...	...	...	...
005	...	...	...	...
006	...	...	...	...
007	...	...	...	...
008	...	...	...	...
009	...	...	...	...
010	...	...	...	...
011	...	...	...	...
012	...	...	...	...
013	...	...	...	...
014	...	...	...	...
015	...	...	...	...
016	...	...	...	...
017	...	...	...	...
018	...	...	...	...
019	...	...	...	...
020	...	...	...	...
021	...	...	...	...
022	...	...	...	...
023	...	...	...	...
024	...	...	...	...
025	...	...	...	...
026	...	...	...	...
027	...	...	...	...
028	...	...	...	...
029	...	...	...	...
030	...	...	...	...
031	...	...	...	...
032	...	...	...	...
033	...	...	...	...
034	...	...	...	...
035	...	...	...	...
036	...	...	...	...
037	...	...	...	...
038	...	...	...	...
039	...	...	...	...
040	...	...	...	...
041	...	...	...	...
042	...	...	...	...
043	...	...	...	...
044	...	...	...	...
045	...	...	...	...
046	...	...	...	...
047	...	...	...	...
048	...	...	...	...
049	...	...	...	...
050	...	...	...	...
051	...	...	...	...
052	...	...	...	...
053	...	...	...	...
054	...	...	...	...
055	...	...	...	...
056	...	...	...	...
057	...	...	...	...
058	...	...	...	...
059	...	...	...	...
060	...	...	...	...
061	...	...	...	...
062	...	...	...	...
063	...	...	...	...
064	...	...	...	...
065	...	...	...	...
066	...	...	...	...
067	...	...	...	...
068	...	...	...	...
069	...	...	...	...
070	...	...	...	...
071	...	...	...	...
072	...	...	...	...
073	...	...	...	...
074	...	...	...	...
075	...	...	...	...
076	...	...	...	...
077	...	...	...	...
078	...	...	...	...
079	...	...	...	...
080	...	...	...	...
081	...	...	...	...
082	...	...	...	...
083	...	...	...	...
084	...	...	...	...
085	...	...	...	...
086	...	...	...	...
087	...	...	...	...
088	...	...	...	...
089	...	...	...	...
090	...	...	...	...
091	...	...	...	...
092	...	...	...	...
093	...	...	...	...
094	...	...	...	...
095	...	...	...	...
096	...	...	...	...
097	...	...	...	...
098	...	...	...	...
099	...	...	...	...
100	...	...	...	...

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 14.733.870/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.728.762,67	R\$ 16.580.578,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 42.728.762,67	R\$ 16.580.578,21
REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 42.728.762,67	R\$ 16.580.578,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.928.428,26)	R\$ (9.667.138,76)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6.241.630,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.241.630,13)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (5.928.428,26)	R\$ (2.425.508,63)
(-) (-) DEBITO ICMS		R\$ (4.311.045,27)	R\$ (1.989.234,47)
(-) (-) DEBITO PIS		R\$ (215.863,47)	R\$ (77.692,66)
(-) (-) DEBITO COFINS		R\$ (998.292,89)	R\$ (358.581,50)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (405.226,63)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS		R\$ (10.821.446,65)	R\$ (5.151.428,59)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.400.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.400.000,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS		R\$ (11.045.254,75)	R\$ (6.249.857,21)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (11.044.913,16)	R\$ (6.249.857,21)
(-) ENTRADA E SAIDA DE BONIFICAÇÕES		R\$ 2,59	R\$ (0,00)
(-) ENTRADA E SAIDA DE AMOSTRAS, BRINDES E REMESSAS		R\$ (344,19)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 1.623.808,11	R\$ 1.098.428,82
(-) CREDITO ICMS		R\$ 1.623.808,11	R\$ 1.098.428,82
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 25.978.887,76	R\$ 2.762.010,86
LUCRO BRUTO		R\$ 25.978.887,76	R\$ 2.762.010,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.384.471,68)	R\$ (2.434.328,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.384.471,68)	R\$ (2.434.328,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (1.482.275,09)	R\$ (1.807.379,27)
(-) - ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.752,52)	R\$ (5.131,02)
(-) - AGUA E ESGOTO		R\$ (846,27)	R\$ (911,16)
(-) - SEGUROS		R\$ (7.584,47)	R\$ (11.118,16)
(-) - ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (23.233,03)	R\$ (26.352,88)
(-) - SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS TOMADOS		R\$ (238.833,13)	R\$ (418.639,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.733.870/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		R\$ (52.054,92)	R\$ (112.914,08)
(-) - REPRESENTAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (7.102,22)
(-) - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (9.935,11)	R\$ (1.324,96)
(-) - MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (18.321,86)	R\$ (15.332,91)
(-) - ASSISTENCIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.900,00)
(-) - ASSISTENCIA INFORMATICA		R\$ (599,00)	R\$ (0,00)
(-) - MANUTENÇÃO, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.494,00)
(-) - CONDOMINIO		R\$ (1.082,55)	R\$ (1.186,40)
(-) - FRETES E CARRETOS		R\$ (689.531,38)	R\$ (343.577,29)
(-) - SEGURANÇA, MONITORAMENTO E TRANSP. DE VALORES		R\$ (140,14)	R\$ (0,00)
(-) - LOCAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE E CERTIFICAÇÕES		R\$ (480,00)	R\$ (13.172,57)
(-) - BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (9.568,22)	R\$ (39.387,70)
(-) - ALUGUEIS		R\$ (99.112,00)	R\$ (138.148,00)
(-) - VIAGENS, HOSPEDAGENS E ESTADIAS		R\$ (5.798,87)	R\$ (0,00)
(-) - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (4.175,24)	R\$ (2.793,18)
(-) - CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL		R\$ (89,87)	R\$ (8.970,07)
(-) - COMISSÕES E DEMAIS VENCIMENTOS		R\$ (296.156,93)	R\$ (548.923,54)
(-) - LOCAÇÃO DIVERSAS - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, ARMAZENS		R\$ (0,00)	R\$ (96.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (4.249,18)	R\$ (19.287,49)
(-) - JUROS, MULTAS E ENCARGOS		R\$ (1,08)	R\$ (17.061,74)
(-) - TARIFA BANCARIA		R\$ (3.648,10)	R\$ (2.235,75)
(-) - DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (42.000,00)	R\$ (47.800,00)
(-) - PRO LABORE		R\$ (39.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) - INSS		R\$ (3.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) - EXAMES, VISTORIAS OCUPACIONAIS DO TRABALHO (PCMSO)		R\$ (0,00)	R\$ (4.600,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.875.947,41)	R\$ (559.861,61)
(-) - IPTU		R\$ (2.275,96)	R\$ (0,00)
(-) - IPVA		R\$ (172,13)	R\$ (0,00)
(-) - TAXA DE LICENÇA		R\$ (0,00)	R\$ (443,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 14.733.870/0001-84  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) - LICENCIAMENTO DE VEICULOS		R\$ (3.702,00)	R\$ (0,00)
(-) - TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.579,88)	R\$ (3.569,24)
(-) - ICMS ST		R\$ (1.863.217,84)	R\$ (555.948,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.820,00	R\$ 1.914,99
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R\$ 3.820,00	R\$ 1.914,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.820,00	R\$ 1.914,99
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 22.598.236,08	R\$ 329.597,48
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (9.520,21)	R\$ (196.338,13)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (9.520,21)	R\$ (196.338,13)
(-) - DESPESAS DIVERSAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (4.905,36)	R\$ (196.234,00)
(-) - MULTAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (4.614,85)	R\$ (104,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 22.588.715,87	R\$ 133.259,35
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.137.672,95)	R\$ (395.014,66)
(-) PROVISÃO DE IRPJ E CSLL		R\$ (1.137.672,95)	R\$ (395.014,66)
(-) - PROVISÃO IRPJ		R\$ (733.138,28)	R\$ (248.087,44)
(-) - PROVISAO CSLL		R\$ (404.534,67)	R\$ (146.927,22)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.451.042,92	R\$ (261.755,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

*CP*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 35225832401	<b>CNPJ</b> 14.733.870/0001-84
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO COMPLETO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (a-CNPJ ou e-PJ)	14733870000184	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA:14733870000184	166099088645059776 4	18/05/2023 a 17/05/2024	Sim
Contador	22155390880	FABIO SANTOS NASCIMENTO:22155390 890	713856639488662632 1	12/04/2024 a 12/04/2025	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.  
8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2024 às 18:21:51  
  
63.A5.5A.70.37.CC.01.29  
A1.3F.41.D3.BB.D6.6C.24

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	14.733.870/0001-84
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
NIRE	35225832401
CNPJ	14.733.870/0001-84
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SAO JOSE DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5746

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5746
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.B6.11.49.2B.5B.52.0B.FC.A0.A2.05.8E.52.2C.2E.71.AD.D1.0C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, com sede instalada na Rua Nelson Cesar de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-220, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 14.733.870/0001-84 forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, CNPJ: 32.147.670/0001-21**, na condição de cliente adquirente, os materiais especificados abaixo:

DATA EMISSÃO	NF	QTD	UND	PRODUTOS	OBSERVAÇÕES	
29/12/2023	1639	50	UNI	1 - TUNEL INFANTIL	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 - EMPENHO Nº 3119	
		100	UNI	15 - PAINEL PSICOMOTOR LUXO		
	1640	258	KIT	9 - KIT BIG FORMAS	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 EMPENHO Nº 3121	
	1641	32	KIT	9 - KIT BIG FORMAS	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 EMPENHO Nº 3120	
		150	KIT	11 - KIT FORMA KIDS		
		100	KIT	13 - KIT PLUGANDO LIG		
		230	KIT	14 - KIT CITY BLOCKS		
		230	UNI	17 - KIT PAINEL PSICOMOTOR		
		80	UNI	18 - KIT FORMAS GEOMETRICAS C/ 4 PEÇAS		
	1642	70	UNI	20 - ABACO DE 1 A 10	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 EMPENHO Nº 3122	
		200	UNI	2 - PLAY BALLS QUADRUPLA		
		100	UNI	3 - GANGORRA DOG		
		70	UNI	4 - GANGORRA BIG MOTO		
		200	UNI	7 - CANTINHO DA LEITURA LUXO II		
		70	UNI	16 - CENTRO DE ATIVIDADES PSICOMOTOR		
	1643	140	UNI	27 - ATIVIDADES 4 EM 1	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 EMPENHO Nº 3123	
		150	KIT	10 - KIT MONTA MONTA 3D		
		180	KIT	12 - KIT ESTRELA FELIZ II		
		100	UNI	19 - APRENDENDO O ALFABETO		
		150	UNI	21 - KIT ALINHAVOS ANIMAIS		
		180	UNI	22 - KIT ALINHAVOS LETRAS E NUMEROS		
	1644	70	UNI	24 - DRAGAO ALFABETO	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 - EMPENHO Nº 3124	
		140	UNI	26 - KIT ESQUEMA CORPORAL		
	1645	150	UNI	5 - KIT BASQUETE INFANTIL	REF. PROCESSO Nº 16.595/2023 - EMPENHO Nº 3125	
		100	UNI	6 - CANTINHO DA LEITURA LUXO I		
		80	UNI	8 - KIT MAXXI PINOS		
					23 - KIT ALINHAVOS FRUTAS E LEGUMES	
					25 - COBRINHA LETRADA	





PROCESSO Nº 43/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

AMESP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ.

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos e instalações, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais, no prazo estabelecido.

Saquarema - RJ, 25 de março de 2024.

**Valéria Silveira Mendonça**  
Diretora Financeira da Educação  
Mat. 211842 - SME  
Saquarema - RJ.





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria Municipal de Educação  
Diretoria Geral  
Unidade de Contratos da Educação

Jacareí, 14 de junho de 2023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATO Nº: 9.641.00/2021, com vigência de 12/01/2022 a 12/01/2023

A Prefeitura de Jacareí situada na Praça dos Três Poderes, nº 73 Centro na cidade de Jacareí, SP – CEP 12.327-170, inscrita no CNPJ 46.694.139/0001-83, atesta para fins de direito que a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Nelson Cesar de Oliveira nº99,jardim das indústrias, em São José dos Campos-SP, inscrita no CNPJ nº 14.733.870/0001-84, prestou serviço a esta municipalidade através do contrato nº 9.641.00/2021 para **Registro de preços para fornecimento de brinquedos**, não havendo nada que possa desaboná-la referente as notas fiscais abaixo descritas:

DATA	NOTA FISCAL	ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO
29/08/2022	1336	200.300.100.039.090	UNI	2	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO/CASA DO TARZAN, COM CERCADO
		200.300.100.039.094	UNI	2	BALANCO DE FERRO - 4 LUGARES
		200.300.100.039.095	UNI	5	BALANCO DE FERRO - 2 LUGARES
		200.300.100.039.096	UNI	2	GANGORRA DE FERRO - TRIPLA
		200.300.100.039.097	UNI	3	GANGORRA DE FERRO - DUPLA
		200.300.100.039.098	UNI	2	GIRA-GIRA GRANDE
		200.300.100.039.099	UNI	4	GIRA-GIRA PEQUENO
		200.300.100.039.100	UNI	1	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE
10/10/2022	1392	200.300.100.039.090	UNI	19	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO/CASA DO TARZAN, COM CERCADO
		200.300.100.039.094	UNI	7	BALANCO DE FERRO - 4 LUGARES
		200.300.100.039.095	UNI	10	BALANCO DE FERRO - 2 LUGARES
		200.300.100.039.096	UNI	4	GANGORRA DE FERRO - TRIPLA
		200.300.100.039.097	UNI	10	GANGORRA DE FERRO - DUPLA
		200.300.100.039.098	UNI	8	GIRA-GIRA GRANDE
		200.300.100.039.099	UNI	15	GIRA-GIRA PEQUENO
		200.300.100.039.100	UNI	12	ESCORREGADOR DE FERRO GRANDE
200.300.100.039.101	UNI	12	ESCORREGADOR DE FERRO PEQUENO		
24/10/2022	1402	200.300.100.039.090	UNI	11	PLAYGROUND DE MADEIRA MEDIO/CASA DO TARZAN, COM CERCADO
		200.300.100.039.094	UNI	5	BALANCO DE FERRO - 4 LUGARES
		200.300.100.039.095	UNI	9	BALANCO DE FERRO - 2 LUGARES





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
Administração

Diretoria de Compras Governamentais

Comissão Permanente de Análise e Registro Cadastral de  
Fornecedores e Aplicação de Penalidade - COPARC

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº. 046/2023

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-375, devidamente inscrita no CNPJ 27.165.554/0001-03, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ 27.165.554/0006-00 representada pela Secretária Sra. **Adriana Chagas Meireles**, CPF 070.672.617-08, no uso de suas atribuições de gestor, Atesta para os devidos fins que a **EMPRESA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 14.733.870/0001-84, estabelecida a rua Nelson Cesar de Oliveira, nº.99 – Jardim das Indústrias- São Jose dos Campos/SP, CEP: 12.240-220, representada neste ato pelo Sr. **André Simões**, CPF 149.448.848-50, **Processo nº.51329/2022**, forneceu materiais em lote único por adesão de registro de preço nº07/2022. PP nº006/2022, cujo o objeto contratado **Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos e Playground**, conforme abaixo detalhados

Item	Quant. un	Descrição	Marca	Valor Total
1	34	Playground I 2 Atividades	Brink Mobil / Dynamic - cod. 817	294.547,44
9	25	Playground composto por escada e escorregador	Nabre / Play Aero	337.064,25
11	40	Parque I	Brink Mobil / Cod. 821 - 06 atividades	1.437.185,60
15	71	Cozinha Infantil	Nabre / Gran Cozinha - ref: 1741	274.230,40
17	60	Túnel Infantil	Nabre / Túnel Submarino ref: 1728	249.117,60
19	88	Escorregador Médio	Nabre / Escorregador médio ref: 183	49.234,24
22	99	Gangorra Galinha Dupla	Nabre / Gangorra Galinha dupla ref: 663	38.383,29
23	99	Gangorra Big Moto	Nabre / Gangorra Moto ref: 656	26.431,02





PREFEITURA DE  
**VILA VELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Administração**

**Diretoria de Compras Governamentais**  
Comissão Permanente de Análise e Registro Cadastral de  
Fornecedores e Aplicação de Penalidade - COPARC

Item	Quant. un	Descrição	Marca	Valor Total
21	101	Gangorra Dog	Nabre / Gangorra Dog ref: 651	26.964,98
24	104	Gangorra Dino	Nabre / Gangorra Dino ref: 202	70.639,92
25	240	Banco Baby	Nabre / Banco Baby - ref: 71	157.363,20
27	60	Casinha para Recreação	Mundo Azul / Mansão	1.116.787,80
32	467	Kit Big Formas	Nabre / Big Formas - ref: 234	67.383,43
33	133	Kit Mult Encaixes	Nabre / Multi encaixes ref: 750	31.723,16
34	133	Kit Monta Monta 3 D	Nabre / Monta tudo 3D ref: 1072	36.814,40
45	585	Brinquedo, tipo triciclo	Bandeirantes / Escolar Ref: 260.	414.560,25
<b>VALOR TOTAL DA ADESÃO</b>				<b>4.628.430,98</b>

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2023.

**Adriana Chagas Meireles**  
Secretária Municipal de Educação

**Raniely Estevam dos Santos**  
Fiscal do Contrato

**Sara Nalu Ramos**  
Presidente da Comissão de Cadastro de Fornecedores





PREFEITURA DE  
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**Administração**

**Diretoria de Compras Governamentais**  
Comissão Permanente de Análise e Registro Cadastral de  
Fornecedores e Aplicação de Penalidade - COPARC



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300310033003800340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por SARA NALU RAMOS MAGNONI em 21/12/2023 17:13  
Checksum: C445F67905F7A8082C82B8597033407ACD26F8BA31530C88C3566875632C8740

Assinado eletronicamente por RANIELY ESTEVAM DOS SANTOS em 22/12/2023 11:09  
Checksum: 13104BA1A85E04341610A84C1B014CA2FBE973A2F547B4150D9230F5E8AD8391

Assinado eletronicamente por ADRIANA CHAGAS MEIRELES em 22/12/2023 17:32  
Checksum: 802DA2A82A23701F28EB71EDD72D0A0DF559BCCC8306CDC27A690CF312AB8474



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300310033003800340030003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 218

*Ad*  
*UH*